



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de America Dourada

segunda-feira, 30 de outubro de 2017

Ano V - Edição nº 00562 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de America Dourada publica



Avenida Romão Gramacho | 15 | Centro | América Dourada-Ba

www.pmamericadourada.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
DCC6198665170A7CC70EEDD2632C72EE

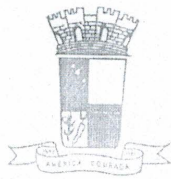
Prefeitura Municipal de America Dourada

SUMÁRIO

- Portaria Nº 114/2017 - Dispõe sobre a substituição de um dos membros da Equipe Técnica para participação do Monitoramento e Avaliação do Plano da Educação e dá outras providências.
- ERRATA AO DECRETO Nº 197 DE 18 DE SETEMBRO DE 2017.

Prefeitura Municipal de America Dourada

Portaria



ESTADO DA BAHIA

MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA

Av. Romão Gramacho, 77 – Centro – Cep. 44.910-000

Tel.: (74) 3692-2000 – CNPJ. 13.891.536/0001-96

PORTARIA Nº 114 DE 27 DE OUTUBRO DE 2017.

“DISPÕE SOBRE A SUBSTITUIÇÃO DE UM DOS MEMBROS DA EQUIPE TECNICA PARA PARTICIPAÇÃO DO MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PLANO DA EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE AMÉRICA DOURADA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e com fundamento no art. 73, IV, da Lei Orgânica deste Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica substituído o Senhor **IVAILTON PEREIRA DA SILVA** pela Sra. **IARA RODRIGUES DA SILVA**.

Art. 2º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, 27 outubro de 2017.

ROSA MARIA DOURADO LOPES
Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de America Dourada

Portaria



ESTADO DA BAHIA

MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA

Av. Romão Gramacho, 77 – Centro – Cep. 44.910-000

Tel.: (74) 3692-2000 – CNPJ. 13.891.536/0001-96

ERRATA AO DECRETO Nº 197 DE 18 DE SETEMBRO DE 2017.

A PREFEITA MUNICIPAL DE AMÉRICA DOURADA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e com fundamento na Lei Orgânica deste Município, torna público a seguinte errata:

No corpo do Art. 2º do Decreto Municipal nº 197/2017, onde se lê: Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação.

Leia-se: Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos desde o dia 01º de setembro de 2017.

Gabinete da Prefeita, 27 de outubro de 2017.

ROSA MARIA DOURADO LOPES

Prefeita Municipal